



DIÁRIO OFICIAL
Município de Feliz
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.637, de 04 de dezembro de 2019.

Ano V - Edição 229

SEGUNDA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Pág. 16 de 17

SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
LICITAÇÕES

AVISO

Foi ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO para AQUISIÇÃO DE PRESENTES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em atendimento à solicitação nº 854/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratados:

EWERLING E CIA LTDA - CNPJ 23.267.229/0002-73:

ROSIMERI B W SCHUSTER E CIA LTDA - CNPJ 07.859.158/0002-41

Processo nº 755/2023, Dispensa por Limite nº 650/2023, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Foi ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ÓLEO E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO MOTOR DA EMBARCAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE FELIZ, no valor estimado de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), em atendimento a solicitação nº 1196/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: KRAEMER ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 72.037.112/00001-28

Processo nº 757/2023, Dispensa por Justificativa nº 651/2023, com base no artigo 24, Inc. IV, da Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ADENDO Nº 3 AO CONTRATO Nº 2/2022

Data de assinatura: 04/12/23;

Modalidade: Tomada de Preços nº 17/2021;

Nº Processo: 1231/2021;

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos;

Contratado: AQUAFLOT AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 04.322.694/0001-34;

Objeto: Cláusula Primeira – Adiciona ao contrato o valor de R\$ 4.601,64 (quatro mil e seiscentos e um reais e sessenta e quatro centavos), referente ao acréscimo de 02 (duas) unidades do ITEM 7 e 01 (uma) unidade do ITEM 10 do referido contrato. Cláusula Segunda – A fiscalização passará a ser exercida pelo servidor Felipe Bohn, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no contrato inicial.

Rescisão do Contrato: 100/2022

Data de Assinatura: 04/12/23



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.feliz.rs.gov.br/diario#/verificar>

Chave de verificação: **gVIGKm4bgfsbLhU**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

